



CAMPO LARGO

Ofício nº 261/2015

Campo Largo, 1º de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 978/2015, da Câmara Municipal de Campo Largo que trata de requerimento formulado pelo Vereador Luiz Rossato o qual solicita a realização de feiras livres no Bairro Itaqui, a Prefeitura Municipal de Campo Largo apresenta a resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e informa que a realização da referida feira será possível após a publicação da lei que regulamenta as feiras e outros seguimentos similares.

Cumpre reassaltar que a realização da feira no referido bairro dependerá do interesse dos produtores e comerciantes da região em participar.

Atenciosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcio Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo - Pr

1978



CAMPO LARGO

PREFEITURA DE CAMPO LARGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE

TEL. (41)3291.5125 e 3291.5240
lucirmarchiori@campolargo.pr.gov.br
antonioereinadin@campolargo.pr.gov.br

Proc. 27660/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, via ofício nº 978/15, da lavra de seu presidente Márcio Angelo Beraldo, atendendo pedido de providências do vereador Luiz Rossatto, solicitou seja promovida a realização de feiras livres no Bairro Itaqui.

Esta Secretaria é favorável à realização do maior número de feiras livres possíveis em toda nossa cidade, tanto é que contribuiu para elaboração de PL do referido tema, objetivando dar mais opções ao consumidor e para oportunizar ao produtor a venda direta de seus produtos.

Portanto, já há algum tempo, foi enviado pelo Executivo Municipal Projeto de Lei, que se encontra na Câmara Municipal, com o propósito de regularizar as feiras livres e outros seguimentos similares. Fato que certamente irá contemplar o bairro do Itaqui como muitos outros locais de nossa cidade.

Campo Largo, 30 de Novembro de 2015

LUCIR JOSÉ MARCHIORI

Secretário da SMDE